



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Lei nº 988/2026

14 de Janeiro de 2026.

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL SOBRE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 14/01/2026.

Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Câmara
Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) Lei 988 nº 01/2026 CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL SOBRE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 14/01/2026.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Karen Santos

Umarley Udey de Souza

Romário de Souza

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Vicente A. Silva

Augusto Roberto Fereira

Antônio Geraldo Fereira

Dr. Karline Nunes Leite

Sancionado

Em 19/01/2026

Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Aprovado (a)

Por: 07 votos

Em: 14/01/2026

Mag. de Minas

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmccoutom@yahoo.com.br

LEI Nº 988/26 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL SOBRE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES(AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal propõe a seguinte lei:

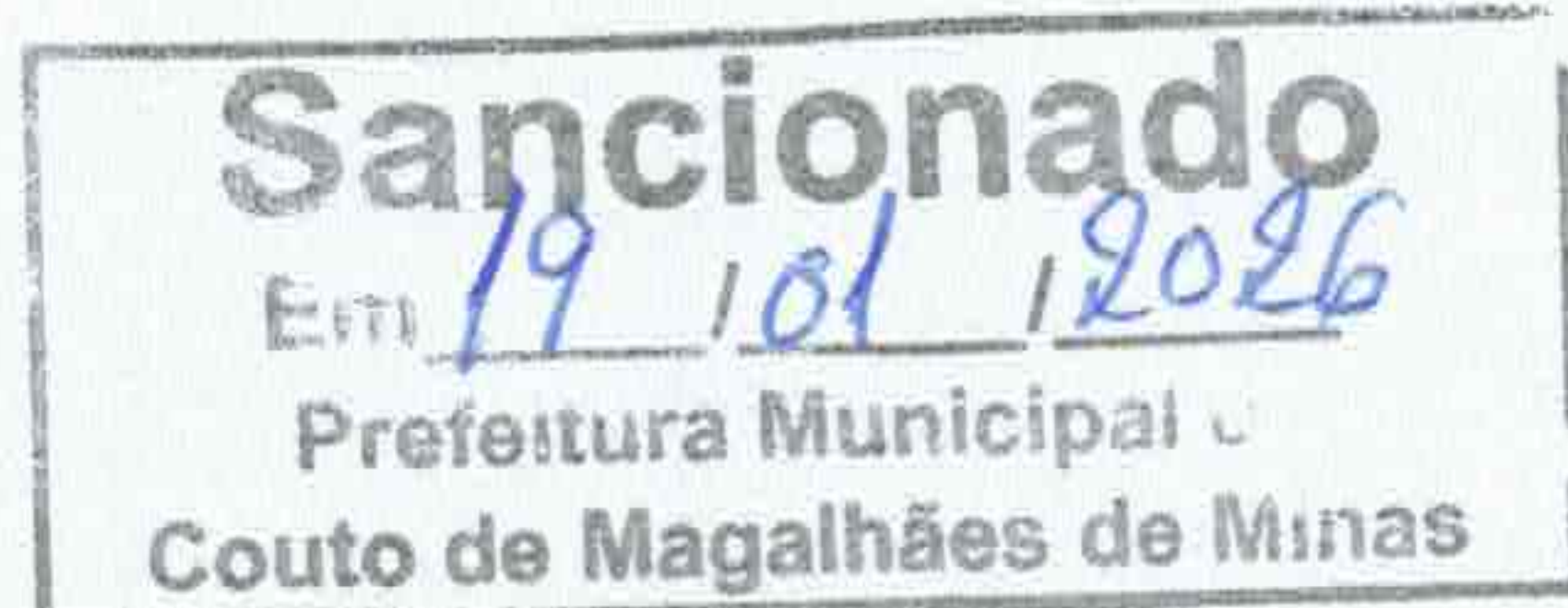
Art. 1º - Fica recomposto em 3,90% (três virgula noventa por cento), a partir de janeiro de 2026, a título de revisão geral anual, o subsídio dos(as) vereadores(as) da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único - O percentual de recomposição concedido no *caput* desse artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

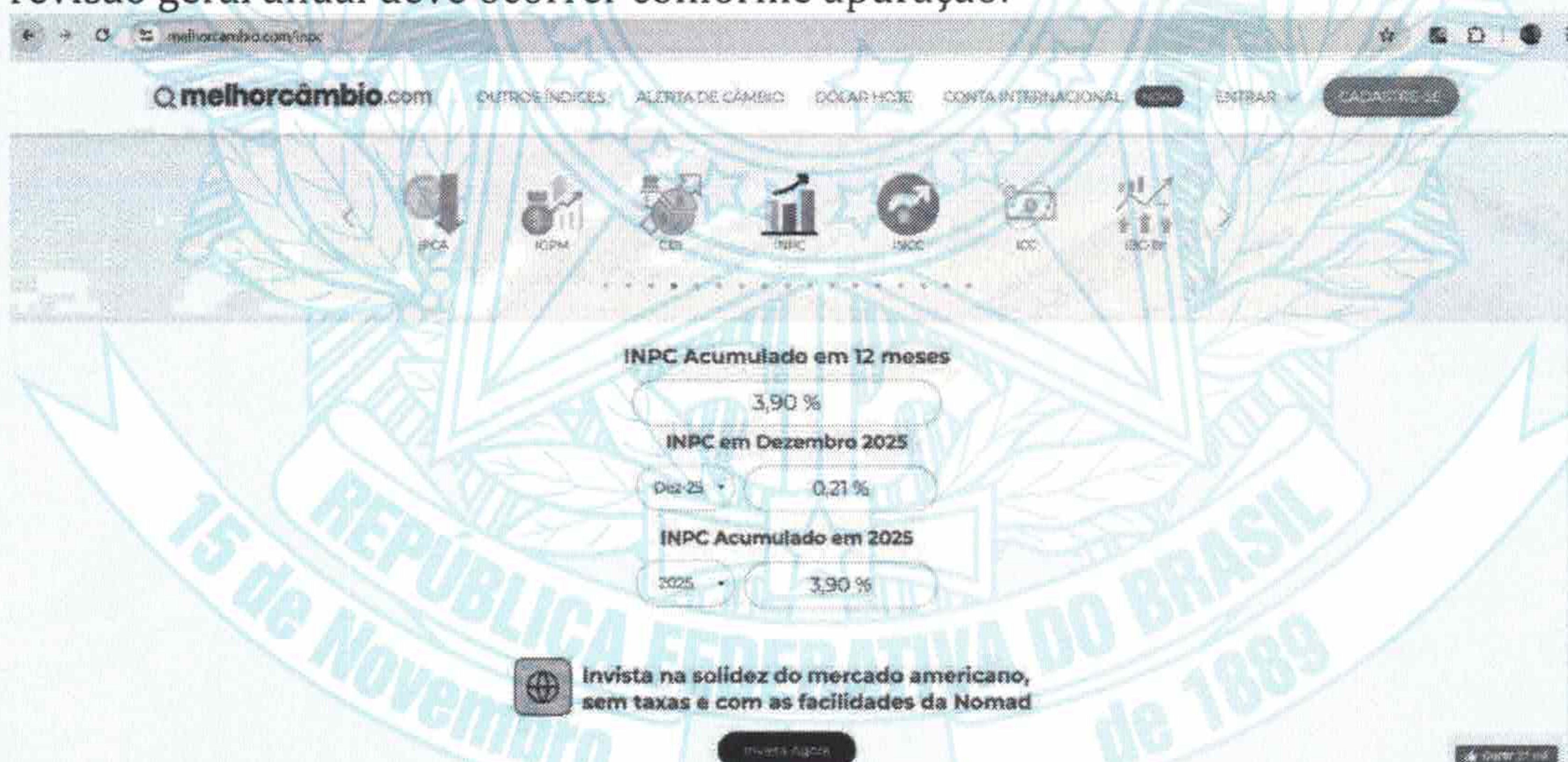
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimos Vereadores,
Excelentíssimas Vereadoras,

Com os cordiais cumprimentos, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, propõe REVISÃO GERAL ANUAL, a título de recomposição, para os Vereadores e Vereadoras desta Casa.

Sabe-se que o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal é uma norma de obediência, motivo pelo qual a revisão geral anual, no nosso entendimento, é matéria de proposição obrigatória.

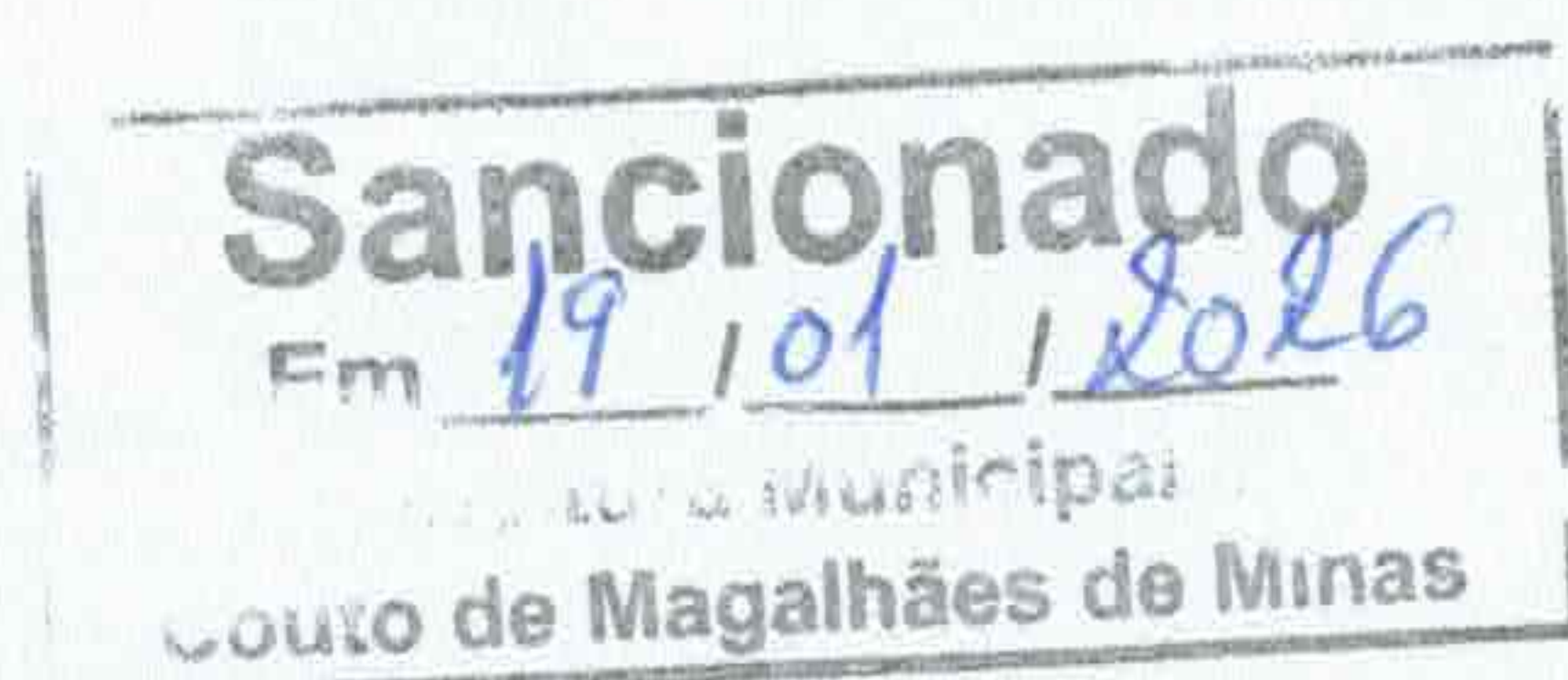
Conforme índice abaixo apurado, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Couto de Magalhães de Minas, que fixou o INPC como referência, tem-se que a revisão geral anual deve ocorrer conforme apuração:



Fonte: <https://www.melhorcambio.com/inpc>

Data de acesso: 13 de janeiro de 2026, às 09:59 horas.

Assim sendo, submetemos ao Plenário deste Parlamento, pedindo sua aprovação.



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

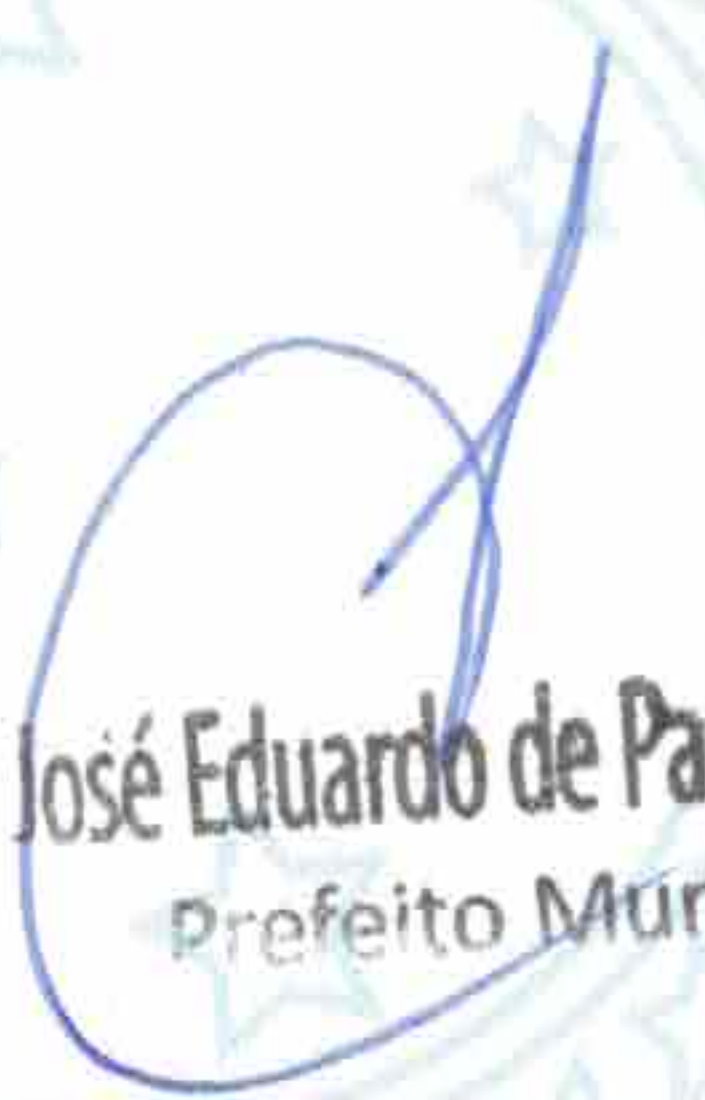
Mesa Diretora, Couto de Magalhães de Minas, 14 de janeiro de 2026.


LAZARO DE PAULA LEMOS - PRESIDENTE


ROMÁRIO BATISTA LOPES - VICE PRESIDENTE


KAREN TAMIRES SANTOS - TESOUREIRA

Sancionado
Em 19 / 01 / 2026
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889